

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 315/2017

Data: 10/03/2017

Nr. por Centro de Custo: 37

Folha: 1/1

169-2017

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA      Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      04.01.2.014.3.3.90.39.16.00.00.00 (120/2017)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO ITEM DESCRITO, O QUAL É INDISPENSÁVEL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.      Identificação:

Observações:

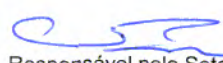
**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA, NUMERO DE SÉRIE 5498. SERVIÇOS DE: -SUBSTITUIR PLACA ELETRÔNICA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. -SUBSTITUIR BATERIA. - SUBSTITUIR COMPONENTES DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, -MÃO DE OBRA. - TESTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS. (18-01-2459)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN: 

Cruz Machado, 10 de Março de 2017.

*Rosemari C. Train*  
CRF - PR Nº 16077  
FARMACÉUTICA

  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


- A - Processo Nr.:** 102/2017  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.  
**J - Observações:** - Coleta de preços 169/2017 REsponsável: Rosemari Chaikoski  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Desp.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
120	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.16.00.00.00	2.100,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>2.100,00</b>

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 102/2017

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

**Parecer Contábil nº 108/2017**

**Referente à Solicitação nº 102/2017 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

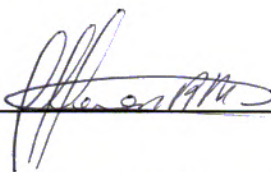
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
120	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$2.049.306,62	R\$2.100,00
Total						R\$2.100,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda.  
Avenida Maringá, 1228.  
Central de Atendimento: (41) 3014-0010  
Pinhais - Paraná - CEP 83324-442  
CNPJ. 79.733.572/0001-30 Insc.Estad. 10.164.441-34

*Produtos para Saúde*

PINHAIS, 23 DE JUNHO DE 2016.

A  
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
AV. VITORIA. 167.  
FONE/FAX: 42 3554-1222

000005

A/C: SRA. ROSEMARI

### ORCAMENTO

SERVIÇOS DE CONSERTO E REGULAGEM DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:

Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CARDIOVERSOR CMOS DRAKE LIFE400 PLUS S/N° Revisão geral incluindo, regulagem dos parâmetros, 01 Bateria, 01 Fonte, recuperação da placa e teste de performance.	2.100,00	2.100,00

**VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).**

OBS.:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.  
GARANTIA DO SERVIÇO: 90 DIAS.

AUTORIZAÇÃO:

EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CLIENTE

ATENCIOSAMENTE

FLÁVIA RIBEIRO

0



# COTTONIL DO BRASIL<sup>®</sup>

Um novo conceito em Engenharia Clínica

Ao  
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
FONE/FAX: 42 3554-1222

000006

At. Sra. Rosemari

## Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	quantidade	valor unit. (R\$)	valor total (R\$)
01	Cardioversor Cmos Drake	01	3.700,00	3.700,00
TOTAL GERAL				3.700,00

Quatro Barras, 17 de Fevereiro de 2017.

Cottonil do Brasil Ltda

cottonil.com.br

Avenida 25 de Janeiro, 48 | Centro | 83420-000 | Quatro Barras | Paraná  
Fone + 55 41 3672.2551 | contato@cottonil.com.br

enps ->  
09. 242 949/0001-26



*Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.*  
Rua Nova Esperança, 1004/1018 – Pinhais – PR  
CEP 83324-400  
Fone / Fax (41) 3033-2016  
CNPJ. 05.788.117/0001-03  
Inscr. Estadual 90286467-13

Pinhais, 16 de Fevereiro 2017.

000007

PARA  
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
FONE: 42 3554-1222  
CRUZ MACHADO - PR  
A/C Sr. ROSEMARI

### Orçamento de Serviço

Quantidade	Descrição	Valor Total
01	CARDIOVERSOR CMOS DRAKE	2.890,00

**Valor Total: R\$ 2.890,00**

### Condições de Fornecimento

Forma de pagamento: 15 dias.  
Validade do orçamento: 10 dias.  
Prazo de entrega: Até 30 dias.

Sem mais, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Vinicius Stokloski*

Metalic Medical Produtos Hospitalares

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 169/2017      Data: 17/03/2017

**Fornecedor: 7928 - CIRUPAR-REPRES.E COMERCIO DE EQUIPMED.CIRUR.LTDA**

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODE	UN		1,000	2.100,0000	2.100,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>2.100,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>2.100,00</b>	

**Fornecedor: 12255 - COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODE	UN		1,000	3.700,0000	3.700,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>3.700,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 12256 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODE	UN		1,000	2.890,0000	2.890,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>2.890,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>2.100,00</b>	

8000000





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33/2017

### OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAK, MODELO LIFE PLUS FUTURA, NÚMERO DE SÉRIE 5498, PERTENCENTE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAK, MODELO LIFE PLUS FUTURA, NÚMERO DE SÉRIE 5498, PERTENCENTE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para manutenção de cardioversor, pertencente ao Hospital desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Conforme requisição da secretaria de Saúde solicita-se a revisão geral incluindo regulagem dos parâmetros, bem como 01 bateria, 01 fonte, recuperação da placa e demais testes. Justifica-se esta dispensa, haja vista a manutenção preventiva e corretiva neste equipamento hospitalar, que é indispensável no Hospital Santa Terezinha. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ: 79.733.572/0001-30, localizada em Pinhais, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

000012

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário (a)

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR**

000013

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. - EPP

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos  
Cirúrgicos Ltda. - EPP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA N° 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

**Resolve;**

**DESIGNAR:**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000016

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-  
EPP**  
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30  
NIRE: 412.0179610-8

000017

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a isoladamente, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

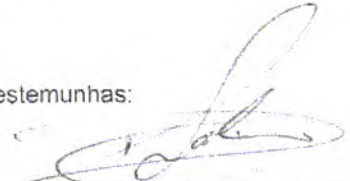
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pinhais/PR, 18 de Fevereiro de 2014.

  
HELIO CELSO STOKLOSKI

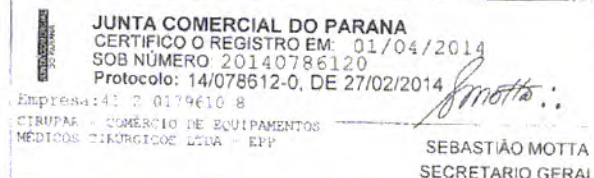
  
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

Testemunhas:

  
DARCI CUSTODIO DOS SANTOS  
RG nº. 3.169.268-7 - SSP/PR

  
FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
RG nº. 6.125.798-5 - SSP/PR

Processo elaborado por:



## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-  
EPP**  
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30  
NIRE: 412.0179610-8

000018

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**, com sede na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, Cep: 83.324-442, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0179610-8 em 20/11/1986 e última alteração contratual registrada sob nº 20114028940 em 18/11/2011, resolvem aterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de " **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**", e tem sede e domicílio na **Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, Cep: 83.324-442.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **16/11/1986**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio varejista de materiais, instrumentos, equipamentos, máquinas, aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, ortopédicos, odontológicos e laboratoriais; Comércio atacadista de materiais, instrumentos, equipamentos, máquinas, aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, ortopédicos, odontológicos e laboratoriais; Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, odontológicos e de laboratórios; Aluguel de material médico e paramédico; Importação de bens relacionados ao objeto social".

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), divididos em 40.000 ( Quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HELIO CELSO MARTINS STOKLOSKI	95.00	38.000	38.000,00
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	5.00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.056 da Lei 10.406/2002.



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-  
EPP**  
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30  
NIRE: 412.0179610-8

**000019**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **HELIO CELSO STOKLOSKI**, na qualidade de **Administrador Geral**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



*[Handwritten signature]*

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-  
EPP  
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30  
NIRE: 412.0179610-8

000020

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.082 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said João Sallum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82820-360,

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, portador da carteira de identidade nº 896.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Said João Sallum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba/PR, Cep: 82820-360,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483, Bairro Alto, Curitiba/PR, Cep: 82820-380, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0179610-8 em 20/11/1986 e última alteração contratual registrada sob nº 20114028940 em 18/11/2011, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE** – A sociedade que exerce suas atividades na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82820-380, altera seu endereço e passa a exercer suas atividades na **Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442.**

**CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:**  
**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**  
**CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30**  
**NIRE: 412.0179610-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.082 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said João Sallum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82820-360,

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, portador da carteira de identidade nº 896.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Said João Sallum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba/PR, Cep: 82820-360,



000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 08:07:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f0b63facf240341b50cac76c732c612538804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2959a8795c45169df6167395629667f31

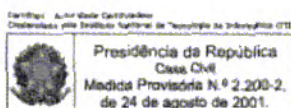
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 06:25:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 496084

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



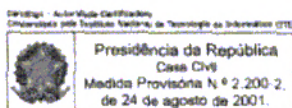
000022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

59080203161014210046-1 a 59080203161014210046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000023

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.572/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/11/1986	
NOME EMPRESARIAL <b>CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NÚMERO <b>1228</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>83.324-442</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMILIANO PERNETA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3033-4011</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **09:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 79.733.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:08:54 do dia 09/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2017.

Código de controle da certidão: **93B9.5A82.7315.9A2B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016052923-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.733.572/0001-30**

Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14913/2017

### Dados do Contribuinte

Nome/Razão: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Assinatura: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

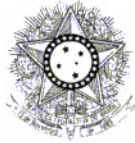
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

	Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
	Emitida Eletronicamente via Internet 17/03/2017 às 09:17
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento	
WGT211207-000-VWDRMD-192294191	

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.733.572/0001-30

Certidão nº: 126068068/2017

Expedição: 17/03/2017, às 09:24:20

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**79.733.572/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79733572/0001-30  
**Razão Social:** CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP  
**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022802421395944701

Informação obtida em 17/03/2017, às 09:25:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**  
CNPJ 79.733.572/0001-30, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 01 de Marco de 2017, 13:56:11

*[Handwritten Signature]*  
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

*Michele de Araújo Tavares*  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 10/2013

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0  
R. Francisco de Paula, 100 - Jd. São Francisco - Pinhais - PR - CEP 83323-240  
Fone: (41) 3667-6977 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto 22.063/2004 emitido a presente, magist. digitalizada, reproduzida fiel-  
mente no documento eletrônico e conferido nos arts. 1º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

**Cód. Autenticação: 590803037119110343-1; Data: 03/03/2017 11:20:05**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE713486-54P1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Denise Miguel Zattar - Titular

Custas # R\$ 28,23  
Página 0001/0001

000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 08:22:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc1136d9df9ebf4d6475ea0e70658fe622915e8804f94e16ba5b680e239a554a08f7d27c5bc50ea6d03b25a67e4f6c8e3453e5

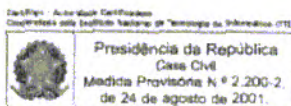
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 03:59:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 663260

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



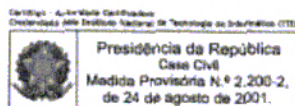
000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

59080303171119110343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**PARECER JURÍDICO**

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Ref.: Processo de Dispensa nº 33/2017.

**RELATÓRIO**

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, Modelo LIfe Plus Futura Número de série 5498, pertencente ao hospital Santa Terezinha.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**ANÁLISE JURÍDICA**

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo**



de Dispensa nº 33/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 20 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000034

**Processo de Dispensa:** 33/2017

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 102/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.**

Favorecido: Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. - EPP, CNPJ: 79.733.572/0001-30

Valor Total R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

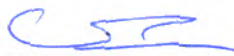
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Março de 2017.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

zo de contrato para 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00  
(Cento e vinte e nove mil reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93  
– Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clinica Radiodiagnostica Domit  
Ltda.  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
12/2017.  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa credenciada e habilitada através do Credenciamento

001/2017, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.  
Favorecido: Clínica Radiodiagnostica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Publica Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Março de 2017

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
102/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
33/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93  
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos  
Cirúrgicos Ltda. - EPP  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 33/2017  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

nº 102/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardiovorsor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. - EPP, CNPJ: 79.733.572/0001-30

Valor Total R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Março de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
71/2017

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 006/2017

Altera-se o valor total do fornecedor Alfredo Szpunar, em função da solicitação de acréscimo de 30 % no valor do projeto de venda da chamada pública número 001/2017, haja vista que o produto fornecido possui certificação orgânica.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Leia-se: R\$ 6.302,40 (Seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Cruz Machado, 21 de Março de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## ERRATA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
66/2017

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 004/2017

Altera-se o valor total do fornecedor Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, em função da solicitação de acréscimo de 30 % no valor do projeto de venda da chamada pública número

001/2017, haja vista que os produtos fornecidos possuem certificação orgânica.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 27.102,26 (Vinte e sete mil cento e dois reais e vinte e seis centavos)

Leia-se: R\$ 35.224,01 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e um centavo).



000036

## EXTRATOS

CONTRATO Nº 041/2017  
PROCESSO Nº 083/2017  
REF: DISPENSA Nº 030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Paranasul Projetos e Execução LTDA - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE





CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 102/2017  
Processo de Licitação: 94/2017  
Data do Processo: 21/03/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

**000039**

- a ) Processo Nr.: 94/2017  
b ) Licitação Nr.: 33/2017-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 27/03/2017  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007928 - CIRUPAR-REPRES.E COMERCIO DE	1	0,0000	2.100,00
	1		2.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (120) Saldo: 2.049.306,62

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 102/2017  
Processo de Licitação: 94/2017  
Data do Processo: 21/03/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000040

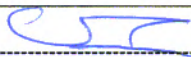
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2017
- b) Licitação Nr.: 33/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/03/2017
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007928 - CIRUPAR-REPRES.E COMERCIO DE	1	0,0000	2.100,00
	1		2.100,00

Cruz Machado, 27 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1600/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 94/2017  
Data do Processo: 21/03/2017  
Data da Homologação: 27/03/2017  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 27/03/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 33/2017 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **CIRUPAR-REPRES.E COMERCIO DE EQUIP.MED.CIRUR.LTDA** Código: 7928 Telefone: 0412648551  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 367 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80060-150 Agência:  
CNPJ: 79.733.572/0001-30 Inscrição Estadual: 101.64441-34 Conta Corrente: **000041**

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Solicitações: (2017) = 315**  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Centro de Custo:** 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA  
**Fonte de Recurso:** Recursos Livres  
**Dotações Utilizadas:** 120 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R - (04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 2.049.306,62 )  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.  
**Observações:** - Coleta de preços 169/2017 REsponsável: Rosemari Chaikoski

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA, NUMERO DE SÉRIE 5498. SERVIÇOS DE: -SUBSTITUIR PLACA ELETRÔNICA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. -SUBSTITUIR BATERIA. - SUBSTITUIR COMPONENTES DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, -MÃO DE OBRA. - TESTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS. (18-01-2459)		2.100,00	2.100,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	2.100,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Liquido:</b>	2.100,00

Cruz Machado, 28 de Março de 2017

  
.....  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR**

**CONTRATO N° 053/2017  
PROCESSO N° 094/2017  
REF: DISPENSA N ° 033/2017**

**000042**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** CIRUPAR – Comercio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos LTDA – EPP

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**CIRUPAR – Comercio de Equipamentos  
Médicos Cirúrgicos**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 053/2017**

**PROCESSO N° 094/2017**

**REF: DISPENSA N ° 033/2017**

**000043**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** com sede na cidade de Pinhais/PR situada na Avenida Maringa, N° 1228, Bairro Emiliano Perneta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 033/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCÁ CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA, NUMERO DE SÉRIE 5498. SERVIÇOS DE:	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
---	---	----	------	----------	----------

-SUBSTITUIR PLACA ELETRÔNICA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.

-SUBSTITUIR BATERIA.

- SUBSTITUIR COMPONENTES DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL,

-MÃO DE OBRA.

- TESTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

**Total do Fornecedor:**

**2.100,00**

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;

**5.2** - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de execução.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a Contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 29/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 094/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000045

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 033/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

000046

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 29 de Março de 2017.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS**

**CNPJ: 79.733.572/0001-30**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 053/2017**

**PROCESSO N° 094/2017**

000047

**REF: DISPENSA N° 033/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** com sede na cidade de Pinhais/PR situada na Avenida Maringa, N° 1228, Bairro Emiliano Pernetá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 033/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR MARCÁ CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA, NUMERO DE SÉRIE 5498. SERVIÇOS DE:  -SUBSTITUIR PLACA ELETRÔNICA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.  -SUBSTITUIR BATERIA.  - SUBSTITUIR COMPONENTES DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL,  -MÃO DE OBRA.  - TESTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS.	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
---	--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor:

2.100,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000048

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;

**5.2** - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de execução.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a Contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 29/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 094/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000049

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 033/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

000050

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 29 de Março de 2017.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS**

**CNPJ: 79.733.572/0001-30**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_